



VANGUARDA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2024



Vanguarda Companhia de Seguros Gerais

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2024

Índice

Relatório da administração.....	03
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias.....	05
Balancos patrimoniais.....	10
Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes.....	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	13
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	15
Conselho de administração.....	32

Relatório da administração

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Senhores Acionistas,

1. Contexto Geral

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras intermediárias (Demonstrações) da **Vanguarda Companhia de Seguros Gerais** (Companhia), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e a Circular nº 648 de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, sendo esta última a que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias.

As Demonstrações estão apresentadas em consonância com os modelos de publicação estabelecidos pela referida circular e seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelos Pronunciamentos CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Nessas Demonstrações, a Vanguarda Companhia de Seguros Gerais é tratada pelo termo “Companhia” e o termo “Grupo Icatu” é usado para tratar o conjunto formado pela Icatu Seguros S.A., suas controladas e coligadas, a qual a Companhia faz parte.

O Grupo Icatu vem analisando oportunidades estratégicas que contemplam incremento nas operações da Companhia.

2. Desempenho nas operações

A Companhia está inoperante e no primeiro semestre de 2024 apresentou um prejuízo líquido de R\$ 68 (prejuízo líquido de R\$ 30 no mesmo período do ano anterior). Esses resultados são oriundos de despesas administrativas de R\$ 156 em junho de 2024 (R\$ 155 no mesmo período do ano anterior), despesas com tributos de R\$ 99 em junho de 2024 (R\$ 111 no mesmo período do ano anterior) e resultado financeiro positivo de R\$ 191 em junho de 2024 (R\$ 233 no mesmo período do ano anterior). Não houve perda de ajuste de avaliação patrimonial em 2024 (R\$ 243 em 31 de dezembro de 2023 registrada no resultado patrimonial).

O ativo total atingiu R\$ 7.378 em 30 de junho de 2024 (R\$ 7.340 em 31 de dezembro de 2023) e o patrimônio líquido, R\$ 5.169 em 30 de junho de 2024 (R\$ 5.237 em 31 de dezembro de 2023).

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

A Companhia dispõe de uma estrutura de governança corporativa e operacional, que permite aos acionistas administrarem o negócio de maneira eficiente, com o acompanhamento adequado dos resultados gerados, a garantia de conformidade legal e estatutária e o direcionamento de valores, objetivos e estratégias.

A Companhia faz parte do Grupo Icatu, onde as empresas atuam de forma integrada e com o objetivo de obterem o maior nível de sinergia possível, sendo que os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente. A Companhia tem como único acionista a Icatu Seguros S.A. é controlada em última instância pelo Grupo Icatu.

Vanguarda Companhia de Seguros Gerais

3. ASG – Ambiental, Social e Governança

A Circular SUSEP n° 666 entrou em vigor em 01 de agosto de 2022 e seus prazos de adequação vão de 28 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2025 para o segmento que a Companhia está inserida. O processo de adequação da Companhia começou com o diagnóstico, estudo de materialidade e o mapeamento inicial dos riscos de sustentabilidade.

Em conformidade com as exigências regulatórias, a Companhia divulgou sua política de sustentabilidade em fevereiro de 2023, com base nos temas materiais – governança, ética e conduta profissional, pessoas, inovação, responsabilidade social, meio ambiente e riscos climáticos. Em fevereiro de 2024, os riscos de sustentabilidade foram integrados ao sistema de controles internos (SCI) e à estrutura de gestão de riscos (EGR).

No segundo semestre, será iniciada a elaboração do primeiro relatório de sustentabilidade, com divulgação prevista para junho de 2025.

4. Auditores independentes

A KPMG Auditores Independentes Ltda. presta serviços para o Grupo Icatu e os valores contratuais no ano de 2024, brutos de tributos, totalizam R\$ 2.912 (R\$ 2.283 em 2023), referentes à auditoria das demonstrações financeiras e assecuração, requeridos pelo órgão regulador.

5. Agradecimento

A Vanguarda Companhia de Seguros Gerais aproveita a oportunidade para agradecer aos acionistas pela confiança e à SUSEP pelo apoio.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e

Acionistas da Vanguarda

Companhia de Seguros Gerais

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da Vanguarda Companhia de Seguros Gerais (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vanguarda Companhia de Seguros Gerais em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições

Base para Opinião

autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões judiciais e Outros Débitos

Principal assunto de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme apresentado nas notas explicativas nº 3.7 e 7.2 às demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia possui passivos reconhecidos com base na avaliação da probabilidade de perda provável.</p> <p>Tais provisões requerem julgamento da Companhia na determinação da probabilidade de perda. Devido à relevância quantitativa dessas provisões judiciais, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entendimento dos controles chave relacionados ao processo de avaliação de risco de perda das ações judiciais.- Obtenção de confirmações diretamente com os advogados externos contratados pela Companhia com a relação dos processos judiciais fiscais em andamento e suas respectivas probabilidades de perda e valores estimados em risco e confronto com os saldos contábeis.- Avaliação dos prognósticos de perda informados pelos advogados externos, relativo aos processos judiciais fiscais em andamento, com o Departamento Jurídico da Companhia.- Revisão de atas de reuniões e indagações da administração sobre discussões relativas às provisões judiciais.- Recálculo independente da atualização monetária das obrigações fiscais e confronto com os saldos contábeis. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias consideraram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras intermediárias.

Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras intermediárias com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras intermediárias são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras intermediárias.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes.

- Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do semestre corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Claudio Costa

Contador CRC 1SP167720/O-1

Balancos patrimoniais

30 junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

		30/06/2024	31/12/2023
ATIVO			
CIRCULANTE		4.721	4.741
Disponível		62	43
Caixa e bancos		62	43
Aplicações	Nota 5	4.535	4.574
Títulos e créditos a receber		124	124
Créditos tributários e previdenciários	Nota 6.1	124	124
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.657	2.599
Realizável a longo prazo		2.657	2.599
Títulos e créditos a receber		2.657	2.599
Créditos tributários e previdenciários	Nota 6.2	396	399
Depósitos judiciais e fiscais	Nota 7.1	2.261	2.200
TOTAL DO ATIVO		7.378	7.340

Balancos patrimoniais

30 junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	30/06/2024	31/12/2023
PASSIVO		
CIRCULANTE	98	47
Contas a pagar	98	47
Obrigações a pagar	95	44
Impostos e encargos sociais a recolher	3	3
NÃO CIRCULANTE	2.111	2.056
Outras contas a pagar	Nota 7.2 2.111	2.056
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 8 5.169	5.237
Capital social	4.699	4.699
Reservas de capital	16	16
Reservas de lucros	522	522
Prejuízo líquido do semestre	(68)	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.378	7.340

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

		30/06/2024	30/06/2023
Despesas administrativas	Nota 10.1.	(156)	(155)
Despesas com tributos	Nota 10.2.	(99)	(111)
Resultado financeiro	Nota 10.3.	191	233
RESULTADO OPERACIONAL		(64)	(33)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(64)	(33)
Imposto de renda	Nota 11	(2)	2
Contribuição social	Nota 11	(1)	1
Participações sobre o Lucro		(1)	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(68)	(30)
RESULTADO ABRANGENTE		(68)	(30)
Quantidade de ações	Nota 9.1.	3.316.721	3.316.721
Lucro líquido do exercício por ação - R\$		(0,02)	(0,01)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023.

(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (prejuízos acumulados)	Total
	Capital social	Reserva de ágio na subscrição de ações	Outras reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva especial para dividendos			
Saldos em 01º de janeiro de 2023	4.699	1	15	745	65	14	(243)	-	5.296
Dividendos declarados e pagos - AGO 31/03/2023	-	-	-	-	-	(14)	-	-	(14)
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	(30)	(30)
Saldos em 30 de junho de 2023	4.699	1	15	745	65	-	(243)	(30)	5.252
Saldos em 01º de janeiro de 2024	4.699	1	15	522	-	-	-	-	5.237
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	(68)	(68)
Saldos em 30 de junho de 2024	4.699	1	15	522	-	-	-	(68)	5.169

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023.

(Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do semestre	(68)	(30)
Ajustes para:		
Variação de impostos sobre o lucro	-	1
Varição nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	39	18
Créditos fiscais e previdenciários	-	(4)
Depósitos judiciais e fiscais	(61)	(63)
Despesas antecipadas	-	37
Outros ativos	3	4
Outras contas a pagar	106	49
Caixa gerado nas operações	19	12
Tributos sobre o lucro pagos	-	(2)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	19	10
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	-	(18)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento	-	(18)
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	19	(8)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	43	161
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	62	153

1. Contexto operacional

A **Vanguarda Companhia de Seguros Gerais** (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, no *Aqwa Corporate* à Avenida Oscar Niemeyer, 2000, e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar na 6ª região (Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais) nos ramos de seguros de pessoas, na instituição de planos de previdência complementar aberta, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

Nessas demonstrações financeiras intermediárias (Demonstrações), a Vanguarda Companhia de Seguros Gerais é tratada pelo termo “Companhia” e o termo “Grupo Icatu” é usado para tratar o conjunto formado pela Icatu Seguros S.A. e suas controladas, a qual a Companhia faz parte. A controladora final da Companhia, no Grupo Icatu, é a Icatu Seguros S.A.

A Companhia faz parte do Grupo Icatu, onde as empresas atuam de forma integrada e com o objetivo de obterem o maior nível de sinergia possível, sendo que os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

Não houve comercialização de seguros de pessoas e planos de previdência complementar no primeiro semestre de 2024 e no ano de 2023, mas a empresa se manterá ativa em busca de novos negócios.

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2. Base de preparação e divulgação

As Demonstrações foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Essas práticas contábeis estão contidas no conjunto de normas emitidas pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), onde se destacam a Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e a Circular nº 648 de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, sendo esta última a que aprova a adoção dos pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na íntegra ou com especificidades, para essas companhias.

As Demonstrações estão apresentadas em consonância com os modelos de publicação estabelecidos pela referida circular e seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelos Pronunciamentos CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras intermediárias evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As Demonstrações foram autorizadas para emissão pela diretoria em 27 de agosto de 2024.

2.1. Base de mensuração

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, exceto quanto aos seguintes itens, reconhecidos à valor justo:

- Caixa e equivalente de caixa (nota 3.2); e

- Instrumentos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio do Resultado (VJR) (nota 5).

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As atividades da Companhia são desenvolvidas em um ambiente que adota o real (R\$) como moeda funcional e de apresentação e, portanto, essas demonstrações são expressas nessa mesma moeda, arredondados em milhares (R\$000), exceto quando indicado de outra forma.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais

A Companhia adotou a divulgação de políticas contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas Demonstrações. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas Demonstrações. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas nesta nota.

Resumos das principais práticas contábeis apresentadas na sequência, foram aplicadas de maneira consistente para todos os períodos apresentados nessas Demonstrações.

3.1. Balanço patrimonial

- A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das Demonstrações, com o objetivo de classificar como ativo ou passivo não circulante, o montante que ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base.
- Os títulos e valores mobiliários a valor justo por meio do resultado estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices que constam em seus respectivos contratos ou àqueles definidos em leis específicas.
- Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, e os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.
- Tributos diferidos são classificados no ativo ou passivo não circulante e não são ajustados à valor presente.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários sem vencimento e instrumentos financeiros não utilizados na garantia das provisões técnicas, contidos em fundos exclusivos, com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação e que são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

3.3. Instrumentos financeiros

3.3.1. Mensurados e classificação

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial, de acordo com a definição do CPC 48 - Instrumentos Financeiros que introduziu o conceito de modelo de negócio e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (SPPJ - Somente Pagamento de Principal e Juros). O modelo de negócio representa a forma de como a Companhia faz a gestão de seus ativos financeiros e o

SPPJ trata da avaliação dos fluxos de caixas gerados pelos instrumentos financeiros com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. De acordo com esses conceitos, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

3.3.1.1. Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Serão classificados como VJR os títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias de custo amortizado ou VJORA. Devem ser medidos pelo valor justo, baseado em mercado, computando-se o ganho ou a perda no resultado do período. Investimentos em ações e derivativos, como não atendem ao critério de fluxos de caixa, somente SPPJ, serão mensuradas nesta categoria.

3.4. Redução ao valor recuperável

3.4.1. Ativos financeiros

O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

Em cada data do balanço, a Companhia deve avaliar se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, a Companhia deve utilizar a alteração no risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, e não a alteração no valor de perdas de crédito esperadas. Para fazer essa avaliação, a Companhia deve comparar o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data de reconhecimento inicial e deve considerar informações razoáveis e sustentáveis, disponíveis sem custo ou esforço excessivos, que sejam um indicativo de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

3.4.2. Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é contabilizada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, semestralmente.

As perdas por redução ao valor recuperável para os ativos financeiros e não financeiros são reconhecidas no resultado do período, em contrapartida de uma conta redutora do ativo correspondente, e se um evento subsequente indica reversão dessa perda, é feita a respectiva reversão também no resultado do período em que houve a mudança na estimativa.

3.5 Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais estão contabilizados no ativo não circulante. Os rendimentos e atualizações monetárias sobre os depósitos judiciais e fiscais são reconhecidos no resultado, na rubrica "Resultado financeiro". Os depósitos judiciais fiscais são atualizados monetariamente pela SELIC e os depósitos judiciais trabalhistas e cíveis pela Taxa Referencial (TR) + 0,5% ao mês.

3.6. Tributos correntes e diferidos

O registro contábil do imposto de renda e contribuição social ativo e passivo, correntes e diferidos, é feito com base em cálculos pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras. Adições e exclusões

previstas na legislação em vigor, bem como compensações de créditos tributários, são aplicados, quando cabíveis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos refletem os efeitos das diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. O reconhecimento desses tributos é feito com base nas expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até dez anos.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando há o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.7. Provisões judiciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos objetos de discussão judicial são realizados de acordo com a melhor estimativa dos valores a serem pagos. Os processos judiciais são classificados utilizando os prognósticos de perda em provável, possível e remoto. A análise desses prognósticos é realizada com base na experiência dos escritórios de advocacia externos em conjunto com o departamento jurídico interno da Companhia, levando-se em consideração o risco efetivo de perda, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e as decisões dos Tribunais. O valor das provisões é atualizado de acordo com a tabela aplicada pelo respectivo tribunal cuja ação encontra-se tramitando.

A Companhia adotou o critério de provisionar a totalidade das ações judiciais cuja probabilidade de perda é considerada provável, exceto para os questionamentos oriundos de obrigações legais. Estas Provisões estão contabilizadas na rubrica “Provisões Judiciais” no passivo não circulante, com base no tempo estimado de duração dos processos judiciais.

As obrigações fiscais e previdenciárias em discussão judicial, estão contabilizadas na rubrica “Outras contas a pagar”, no passivo não circulante, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Os honorários de sucumbência são registrados com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia e dos consultores legais independentes e provisionados na medida das sentenças condenatórias proferidas. Legalmente será arbitrado após toda instrução processual e com a procedência dos pedidos homologados em sentença e/ou acórdão.

Os valores estimados de perdas prováveis das provisões cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização monetária e juros que historicamente são determinados às causas, considerando sua natureza, o tribunal e a região as quais a causa está sendo avaliada.

Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Companhia em caráter definitivo e quando a probabilidade de realização do ativo seja praticamente certa.

3.8. Estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações requer que a Administração use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos suscetíveis a essas estimativas e premissas são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: aplicações financeiras; créditos tributários e previdenciários; provisões judiciais.

Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas. O reconhecimento contábil da variação entre os valores estimados e realizados é efetuado no resultado do período.

3.9. Adoção de novas normas e interpretações

3.9.1. Circular SUSEP nº 678/2022

Em 10 de outubro de 2022, a SUSEP publicou a Circular nº 678, que alterou a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e revogou o dispositivo da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012. A Circular entrou em vigor em janeiro de 2024.

Dentre as principais alterações trazidas na norma temos:

i. Adoção do CPC 48 – Instrumentos Financeiros

O CPC 48 substitui o IAS 39/CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e é aplicável a todos os ativos e passivos financeiros, com ajustes retrospectivos nos comparativos. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares:

• Classificação e mensuração de ativos financeiros

Enquanto pelo CPC 38 a classificação do ativo financeiro, e conseqüentemente sua mensuração e reflexo no resultado do exercício, dependia exclusivamente da intenção da Companhia, pelo CPC 48, a classificação dos ativos financeiros resulta de uma análise conjunta das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo e do modelo de negócios para a gestão desses ativos. Além disso, as nomenclaturas das classificações aplicáveis foram alteradas para: mensurados subsequentemente a custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou valor justo por meio do resultado.

Em relação aos Instrumentos Financeiros, a Companhia avaliou as classificações dos mesmos e não identificou mudanças significativas, visto que a principal mudança ocorrida está relacionada a classificação dos Instrumentos Financeiros conforme modelo de negócio.

• Redução ao valor recuperável (*impairment*)

O CPC 48 trouxe como regra geral que a cada data de balanço, a entidade deve avaliar se o risco de crédito de cada ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Companhia avaliou a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não identificou mudanças na posição patrimonial mediante aos estudos e práticas metodológicas que foram desenvolvidas e aprovadas internamente.

ii. Alterações em nomenclatura e conceitos relativos a Provisões Técnicas

A Companhia avaliou as alterações e não identificou mudanças no que diz respeito as provisões técnicas, uma vez que não tem passivos de seguros registrados no balanço patrimonial.

iii. O fim da compensação da “mais valia” das aplicações financeiras classificadas na modalidade mantidos até o vencimento com o resultado do teste de adequação do passivo (TAP)

A Companhia avaliou as alterações e não identificou mudanças, uma vez que não tem passivos de seguros registrados no balanço patrimonial, não sendo aplicado a realização do TAP.

3.10. Novas normas ainda não adotadas

Os pronunciamentos contábeis e normativos a seguir serão adotados em períodos posteriores a data destas Demonstrações:

3.10.1. CPC 50 – Contratos de Seguros

O CPC 50 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia.

O CPC 50 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023 e será aplicável quando referendado pela SUSEP.

3.10.2. Emenda constitucional 132 de 20 de dezembro de 2023

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a emenda constitucional 132 que estabelece as bases para a Reforma Tributária. O principal efeito da aprovação é a unificação, a partir de 2033, de cinco tributos — ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS— em uma cobrança única, que será dividida entre os níveis federal (CBS: Contribuição sobre Bens e Serviços) e estadual/municipal (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços). O texto aprovado necessita de regulamentação que se dará através da emissão de Leis Complementares que serão avaliadas e adotadas pela Companhia quando divulgadas pela Receita Federal do Brasil.

4. Gestão de risco

O Grupo Icatu possui uma estrutura de gestão de riscos interna e corporativa. Ao realizar uma gestão unificada, a empresa consegue obter diversos benefícios, como sinergia entre diferentes áreas, padronização de processos e práticas, além de uma visão abrangente dos riscos. Essa abordagem integrada permite uma melhor identificação, avaliação e mitigação dos riscos, garantindo maior eficiência operacional e segurança financeira. A gestão unificada de riscos também facilita a comunicação interna e a tomada de decisões estratégicas, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento contínuo da empresa.

A estrutura de gestão de riscos do Grupo Icatu, conforme definição dada pela Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, e suas alterações posteriores, tem como objetivo principal, garantir que a busca por objetivos de negócio da entidade esteja dentro dos limites acordados pelo Conselho de Administração.

Para executar sua função, o Grupo Icatu nomeia o gestor responsável pelos controles internos, que atua como figura central em todo o processo de gestão de riscos. O gestor é responsável pelo monitoramento e apoio à todas as atividades executadas no âmbito da estrutura de gestão de riscos, além de emitir relatórios para análise do comitê de risco, do comitê de auditoria da diretoria e do conselho de administração, conforme atribuições previstas em seus estatutos aprovados.

As atividades do gestor são organizadas em ciclos de gestão de riscos, que incluem as seguintes etapas, identificação, mensuração, manutenção, tratamento de riscos e monitoramento. As análises e mapeamentos realizados são consolidados no perfil de riscos corporativos. Para tratar os itens mapeados no perfil de riscos, o Grupo Icatu adota o sistema de controles internos composto por processos, procedimentos e unidades operacionais responsáveis pela mitigação desses riscos.

De forma a considerar a distribuição de funções, as unidades de negócio e áreas das Companhias do Grupo Icatu estão organizadas em grupos de acordo com suas responsabilidades. Embora tenham responsabilidades distintas, todas as atividades estão relacionadas e devem estar alinhadas conforme detalhes abaixo:

- i. **Corpo Administrativo:** composto pelas unidades que determinam a direção, estratégias, valores e apetites do negócio. As diretrizes de gestão de riscos são desenvolvidas com as áreas que compõem esse grupo.
- ii. **Gestão:** composto pelas unidades que executam as atividades que garantem o cumprimento dos objetivos traçados pelo corpo administrativo. Esse grupo se divide em primeira e segunda linhas, conforme melhor explicado abaixo:
 - As áreas que compõem a primeira linha são as áreas que executam as atividades relacionadas a entregas de produtos e serviços do Grupo Icatu, incluindo as áreas que fornecem apoio nessa execução. Tais áreas também assumem a responsabilidade de identificar e gerir seus riscos através da adoção de controles e ajustes em seus processos.
 - A segunda linha é composta pelas áreas que centralizam e coordenam atividades de gestão de riscos do Grupo Icatu. Tais áreas são responsáveis pelo apoio metodológico, supervisão da execução das atividades de controle e agente facilitador da comunicação entre as unidades operacionais e demais áreas do Grupo Icatu.
 - A terceira linha é composta pela auditoria interna que atua na avaliação da efetividade dos trabalhos executados pelas demais linhas.

Os riscos mapeados e monitorados são classificados de acordo com a sua probabilidade e seu potencial de impacto, considerando a maturidade dos controles já implementados.

O gestor promove a definição de nível de aceitação dos riscos junto ao conselho de administração. Tais níveis são formalizados como apetite a riscos. O apetite a risco define quanto e quais as perdas o Grupo Icatu está disposto a assumir na busca por seus objetivos estratégicos, permitindo o alinhamento entre as exposições financeiras a riscos das diversas áreas de negócio com o apetite global da entidade e aos apetites específicos, formalizados pela empresa.

O apetite a risco global e os apetites por categorias são descritos de forma quantitativa e qualitativa, sendo formalizados na declaração de apetite de riscos.

Todas as diretrizes, procedimentos e definições relacionadas a estrutura de gestão de riscos estão formalizadas na política de gestão de riscos, que é revisada e aprovada anualmente pelo conselho de administração.

Por fim, destaca-se que a estrutura de gestão de riscos descrita acima atende a todas as empresas do Grupo Icatu, garantindo consistência nos processos, metodologias e ferramentas utilizadas, além de assegurar a comparabilidade entre as diferentes áreas e unidades de negócio.

4.1. Gerenciamento, acompanhamento e mensuração dos riscos

4.1.1. Principais riscos associados

4.1.1.1. Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento, pelas contrapartes (emissores de créditos e resseguradoras), de suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Os limites à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras são estabelecidos por meio da política de investimentos para cada companhia do Grupo Icatu. Em relação as emissões de empresas financeiras, não financeiras ou quotas de fundos de investimento, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos dos emissores.

Os ratings em escala nacional das emissões de títulos privados presentes, diretamente ou indiretamente, nas carteiras de investimentos das empresas do Grupo Icatu. São considerados aqueles atribuídos somente pelas agências *Fitch, S&P e Moody's*. Na hipótese de mais de uma agência avaliar a mesma emissão, será utilizado o rating da avaliação mais recente. Caso não esteja disponível a nota da emissão, deverá ser utilizado a do emissor, se disponível.

O monitoramento do risco de crédito é realizado por meio de Probabilidade de Default (PD), *duration* do ativo e taxa de recuperação (LGD), que estima a exposição ao default, refletindo o risco da carteira.

Em 30 de junho de 2024, o montante de R\$ 3.589, que representa 79% das aplicações financeiras nesta data, (R\$ 3.410, 75% em 31 de dezembro de 2023), estão alocados em títulos emitidos pelo Tesouro Nacional (risco soberano) ou em ativos da menor categoria de risco possível (classe AAA). O volume de aplicações em fundos não exclusivos totaliza R\$ 945, que representa 21% das aplicações financeiras nesta data, (R\$ 1.164, 25% em 31 de dezembro 2023).

A Companhia não possui aplicações em créditos privados detidos diretamente ou através de fundo de investimento exclusivo.

4.1.1.2. Risco de mercado

O risco de mercado decorre de flutuações de fatores do mercado financeiro, como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e preço de ações, que causam mudança nos valores de ativos e passivos, podendo afetar de forma severa a solvência das empresas supervisionadas.

Para os fundos de investimentos atrelados aos planos de previdência de contribuição variável ou definida (ou seja, sem garantias contratuais), o risco de mercado é do participante do plano.

O controle do risco de mercado é baseado no modelo *Value at Risk - (VaR)*, que busca estimar a perda máxima esperada em um dado horizonte de tempo com certo grau de confiança.

O Grupo Icatu realiza análise periódica de sua carteira de investimentos com o intuito de avaliar a sua volatilidade, considerando mudanças que podem trazer alterações significativas nos resultados. Tal política é

adotada pelas áreas de controles de investimentos, em conjunto com a área de gestão de riscos, e é revista anualmente.

Este indicador representa a condição da exposição ao risco de mercado está dentro do limite de 0,5%, que é o choque mínimo que a empresa espera suportar. O monitoramento considera se o choque máximo suportado pela empresa, que é dado pela diferença entre a taxa de suporte e a taxa do ativo no período, é capaz cobrir este choque mínimo.

A análise de sensibilidade das aplicações financeiras é elaborada levando em consideração:

- i. O *VaR* paramétrico: Assume uma distribuição normal para os retornos, tendo como horizonte de tempo 1 mês e como grau de confiança 95%. Os dados utilizados para apuração são os retornos mensais desde junho de 2016, sendo que o método para medir a volatilidade dos retornos é o de médias móveis exponencialmente ponderadas (EWMA), com fator de decaimento de 0,95.
- ii. *DV01* (*dólar-value for one basis-point*): medida de sensibilidade para variação do preço de um título de renda fixa em relação à variação de 1 (um) *basis-point* (0,01%) na taxa de juros a qual sua remuneração está associada.

No quadro a seguir são apresentadas as informações de VaR e DV01, para a Companhia:

Fatores de Risco	30/06/2024				31/12/2023			
	DIV-01	EWMA	VAR	Exposição	DIV-01	EWMA	VAR	Exposição
Pré-fixado - DI	-	0,95	-	-	-	0,95	0,03	(0,04)
IPCA	-	-	-	13	(0,004)	0,95	0,26	14

4.1.1.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de as empresas não terem capacidade de converter seus ativos em recursos líquidos para honrarem os pagamentos de benefícios e sinistros e demais obrigações, esperadas e inesperadas, dentro da data estabelecida e sem incorrer em perdas significativas, devido à eventual ausência ou descontinuidade de negociação no mercado ou ao seu tamanho em relação ao volume normalmente transacionado.

Uma abordagem para risco de liquidez considera os fluxos de caixa esperados dos títulos de renda fixa (públicos, privados ou operações compromissadas), sem considerar a venda antecipada destes títulos ou de outros investimentos na carteira. A divisão do somatório destes fluxos, denominados como fluxos dos investimentos, pelo somatório do valor dos benefícios e sinistros líquidos das contribuições e prêmio, fluxos de receitas e despesas operacionais além de outras obrigações, denominados como fluxos operacionais, pode ser chamada de Índice de Liquidez (“IL”).

Assim, um IL superior a 1 (um) indica que a empresa possui liquidez suficiente para arcar com seus compromissos futuros no horizonte de análise. O monitoramento do risco de liquidez considera o menor indicador no horizonte de 6 (seis) meses, avaliando o percentual de ativos líquidos em relação às obrigações.

As tabelas a seguir apresentam os principais ativos e passivos financeiros e seguros detidos pela Companhia, classificados segundo os prazos de vencimento contratuais dos fluxos de caixa, sem considerar a intenção de negociação ou marcação desses ativos.

30/06/2024			
Ativos e passivos	Até 1 ano	Acima de 2 anos	Total
Caixa e bancos	62	-	62
Aplicações financeiras	946	3.589	4.535
Títulos e créditos a receber	124	2.657	2.781
Total de ativos	1.132	6.246	7.378
Contas a pagar	98	2.111	2.209
Total de passivos	98	2.111	2.209

31/12/2023			
Ativos e passivos	Até 1 ano	Acima de 2 anos	Total
Caixa e bancos	43	-	43
Aplicações financeiras	1.164	3.410	4.574
Títulos e créditos a receber	124	2.599	2.723
Total de ativos	1.331	6.009	7.340
Contas a pagar	47	2.056	2.103
Total de passivos	47	2.056	2.103

Os ativos financeiros, em sua maioria, possuem liquidez imediata e podem ser resgatados a qualquer momento para fazer face às obrigações, desta forma a expectativa de exigibilidade e realização avaliadas com prazos distintos no *aging* não representa risco.

4.1.1.4. Gestão de capital

A gestão de capital é um processo contínuo que visa garantir que o Grupo Icatu mantenha uma base de capital sólida e assim venha fazer frente aos riscos relevantes que possam afetar significativamente o seu negócio. Para tanto esse processo é estabelecido em um planejamento atrelado aos objetivos estratégicos do Grupo Icatu e mantido com base em cenários de normalidade e estresse. A suficiência de capital é avaliada e mantida conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP.

5. Aplicações financeiras

As quotas de fundos de investimentos estão precificadas conforme valores publicamente divulgados pelas instituições financeiras administradoras dos respectivos fundos. Segue demonstração da abertura da carteira:

5.1. Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

A seguir, a composição das aplicações financeiras mensuradas ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) que representa 100,00% da carteira em 30 de junho de 2024 (100,00% em 31 de dezembro em 2023):

30/06/2024				
	Taxas contratadas	Sem vencimento	De 1 a 12 meses	Valor contábil / mercado
Quotas de fundos de investimento - não exclusivos		946	-	946
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	SELIC	-	3.589	3.589
Total		946	3.589	4.535

	31/12/2023			
	Taxas contratadas	Sem vencimento	De 13 a 60 meses	Valor contábil / mercado
Quotas de fundos de investimento - não exclusivos		1.164	-	1.164
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	SELIC	-	3.410	3.410
Total		1.164	3.410	4.574

5.2. Movimentação das aplicações financeiras

A seguir, as movimentações das aplicações financeiras por categoria de mensuração:

	VJR
Saldo final em 01 de janeiro de 2023	4.497
(+) Aplicações	100
(-) Resgates	(575)
(+) Rendimentos	552
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	4.574
(+) Aplicações	-
(-) Resgates	(269)
(+) Rendimentos	230
Saldo final em 30 de junho de 2024	4.535

5.3. Critérios adotados na determinação do valor justo

Os ativos mantidos em carteira administrada própria ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados ao valor justo, utilizando-se preços negociados em mercados ativos de referência divulgados pela ANBIMA e pela B3, exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições. Os ativos foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo, sendo:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *inputs* de mercado, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 - que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Na sequência, a composição das aplicações financeiras classificadas por níveis de hierarquia de mensuração ao valor justo, incluindo a carteira dos fundos exclusivos:

	30/06/2024		
	Nível 01	Nível 02	Total
VJR			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.589	-	3.589
Fundos de investimento não exclusivos	-	946	946
Total	3.589	946	4.535

	31/12/2023		
	Nível 01	Nível 02	Total
VJR			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.410	-	3.410
Fundos de investimento não exclusivos	-	1.164	1.164
Total	3.410	1.164	4.574

6. Créditos tributários e previdenciários

6.1. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar de R\$ 124 em 30 de junho de 2024 (R\$ 124 em 31 de dezembro de 2023), são compostos de imposto de renda no valor de R\$ 71 em 30 de junho de 2024 (R\$ 71 em 31 de dezembro de 2023) e demais impostos no valor de R\$ 53 em 30 de junho de 2024 (R\$ 53 em 31 de dezembro de 2023).

6.2. Tributos diferidos

Os ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são compensados de acordo com o CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro.

Apresentamos abaixo o quadro com os débitos e créditos tributários pelos montantes líquidos, quando de mesma natureza e jurisdição, sendo divulgados no passivo não circulante, na rubrica tributos diferidos.

Circulante	01/01/2023	Constituição	Realização/Reversão	31/12/2023	Realização/Reversão	30/06/2024
Imposto de renda diferido	252	2	(5)	249	(2)	247
Diferenças temporárias	252	2	(5)	249	(2)	247
Contribuição social diferida	151	1	(2)	150	(1)	149
Diferenças temporárias	151	1	(2)	150	(1)	149
Total	403	3	(7)	399	(3)	396

Os créditos tributários diferidos da Companhia estão classificados no ativo não circulante, sendo originados de adições e exclusões temporárias, compostos, em sua maioria, de provisões judiciais fiscais e atualizações de depósitos judiciais. Os débitos tributários diferidos estão classificados no ativo não circulante.

Com o fim da vigência da Medida Provisória (MP) nº 1.115, que altera a Lei nº 7.689 de 1988, passa a vigorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 16% para 15%, com produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

A seguir, a composição das adições/exclusões das diferenças temporárias:

Diferenças temporárias		
Imposto de renda/Contribuição social	30/06/2024	31/12/2023
Atualização depósito judicial	(1.122)	(1.060)
COFINS exigibilidade suspensa	1.655	1.611
PIS exigibilidade suspensa	456	445
Total das Provisões temporárias	989	996
Alíquota aplicada - IRPJ - 25%	247	249
Alíquota aplicada - CSLL - 15%	149	150
Total	396	399

7. Provisões judiciais, obrigações fiscais e depósitos judiciais

7.1. Depósito judiciais e fiscais

Os saldos de depósitos judiciais fiscais estão classificados no ativo não circulante e são compostos como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	2.200	2.065
Atualização monetária	61	135
Saldo Final	2.261	2.200

7.2. Outras contas a pagar – obrigações fiscais

Na rubrica “Outras contas a pagar” são registradas as obrigações fiscais referentes ao valor total em discussão dos processos judiciais, composto pelas causas cíveis, trabalhistas e pelas discussões em que se questionam PIS e COFINS sobre as receitas financeiras, onde a Companhia depositou judicialmente e provisionou os montantes até março de 2022 e depois dessa data, passou a pagar.

Contribuição	Saldo em 31/12/2022	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2023	Atualização monetária	Saldo em 30/06/2024
COFINS	1.504	107	1.611	44	1.655
PIS	418	27	445	11	456
Total - Obrigações fiscais	1.922	134	2.056	55	2.111

Apresentamos, a seguir, um resumo dos principais questionamentos oriundos de obrigações fiscais.

Tese	PIS		COFINS		TOTAL	
	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito Judicial	Provisão
Alargamento da base (a)	290	269	1.761	1.655	2.051	1.924
Faturamento (b)	211	187	-	-	211	187
Saldo total 30/06/2024	501	456	1.761	1.655	2.261	2.111

Tese	PIS		COFINS		TOTAL	
	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial	Provisão
Alargamento da base (a)	282	262	1.712	1611	1.994	1.873
Faturamento (b)	206	183	-	-	206	183
Saldo total 31/12/2023	488	445	1.712	1611	2.200	2.056

(a) PIS/COFINS - Alargamento da base - Lei nº 9.718/1998; Ativo garantidor e ativo livre - Lei nº 12.973/2014;

(b) PIS - Sobre as receitas brutas operacionais de Jul/97 em diante - Emenda Constitucional nº 17/1997 e PIS - Incidente sobre as receitas operacionais brutas nos termos do artigo 72, inciso V do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

8. Patrimônio líquido

8.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 4.699 em 30 de junho de 2024 (R\$ 4.699 em 31 de dezembro de 2023), representado por 3.316.721 ações sem valor nominal em 30 de junho de 2024 (3.316.721 em 31 de dezembro de 2023), sendo ações ordinárias nominativas.

8.2. Reservas de capital

As reservas de capital, em 30 de junho de 2024, são de R\$ 16 (R\$ 16 em 31 de dezembro de 2023). São compostas pela reserva de ágio na subscrição de ações no valor de R\$ 1 e outras reservas de capital no valor de R\$ 15.

8.3. Reservas de lucros

As reservas de lucros, em 30 de junho de 2024, são de R\$ 522 (R\$ 522 em 31 de dezembro de 2023) e são compostas por:

- i. Reserva legal de R\$ 522 é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e será constituída pela Companhia até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com o art. 193 da Lei 6.404/76.

8.4. Patrimônio Líquido Ajustado - PLA e exigência de capital

Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores, as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), equivalente ao maior valor entre o capital base e o Capital de Risco (CR) respeitado os níveis de qualidade estabelecidos para cobertura do CMR conforme abaixo demonstrado:

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1,
- b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
- c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido	5.169	5.237
Subtotal PLA - nível	5.169	5.237
PLA nível I	4.773	4.837
PLA nível III	396	399
PLA (Total) = PL + ajus. cont.+ ajus. econ. + ajus. do exc. de nível 2 e 3 (d = a+b+c)	5.169	5.237
Capital Base (CB) (a)	4.000	4.000
Capital de risco de crédito	111	116
Capital de risco - mercado	20	23
Capital de risco - redução por correlação	(14)	(15)
Capital de Risco (CR) (b)	117	124
Capital Mínimo Requerido - CMR maior entre (a) e (b)	4.000	4.000
Patrimônio líquido ajustado	5.169	5.237
(-) Exigência de Capital - EC	(4.000)	(4.000)
Suficiência de capital - R\$	1.169	1.237
Suficiência de capital (% da EC)	129%	131%

Vanguarda Companhia de Seguros Gerais

Notas explicativas

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos referentes às operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado, são relativos a transações da Companhia com suas empresas ligadas.

Partes relacionadas	Passivo		Receitas		Despesas	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Icatu Seguros S.A. (Controladora) (a)	-	(1)	-	-	-	(11)
Icatu Capitalização S.A. (Ligada) (a)	-	-	-	3	-	(2)
Icatu Serviços de Adm. Previdenciária e Consultoria S.A.	-	-	1	-	-	-
Icatu Consultoria de Investimentos Ltda. (Ligada) (a)	-	-	-	1	-	-
Icatu Assessoria S.A. (Ligada) (a)	-	-	72	16	-	-
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. (b)	(1)	-	1	-	(3)	(3)
Total	(1)	(1)	74	20	(3)	(16)

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir:

(a) Reembolsos de custos administrativos - Referem-se a rateio de despesas comuns entre as sociedades do grupo Icatu Seguros e são liquidados mensalmente, conforme estabelecido em instrumento particular de convênio assinado entre as partes;

(b) Valores referentes a taxa de gestão Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.

10. Detalhamento de contas da demonstração de resultados

10.1 Despesas administrativas

	30/06/2024	30/06/2023
Pessoal próprio	(1)	(1)
Serviços de terceiros	(93)	(117)
Localização e funcionamento	(30)	(32)
Publicações	(32)	(5)
Total	(156)	(155)

10.2 Despesas com tributos

	30/06/2024	30/06/2023
COFINS	(9)	(11)
PIS	(1)	(2)
Taxa de fiscalização	(86)	(75)
Outras despesas com tributos	(3)	(23)
Total	(99)	(111)

10.3 Resultado financeiro

Categoria - valor justo por meio do resultado	30/06/2024	30/06/2023
Quotas de fundos de investimento – não exclusivos	230	197
Outras receitas financeiras	62	147
Total – receitas financeiras	292	344
Outras despesas financeiras	(101)	(111)
Total – despesas financeiras	(101)	(111)
Total	191	233

11. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social (CSLL), calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores contabilizados como despesas, como segue:

	30/06/2024		30/06/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos tributos	(64)	(64)	(33)	(33)
ADIÇÕES	3.171	3.171	2.915	2.915
Tributos e contribuições com exigibilidade suspensa	2.111	2.111	1.990	1.990
Tributos e contribuições em quest. judicial	1.060	1.060	-	-
EXCLUSÕES	(3.178)	(3.178)	(2.908)	(2.908)
Tributos e contribuições em quest. judicial	(1.122)	(1.122)	925	925
Tributos e contribuições com exigibilidade suspensa	(2.056)	(2.056)	(1.795)	(1.795)
Resultado ajustado	(71)	(71)	(26)	(26)
Lucro após as compensações	-	-	(26)	(26)
Alíquotas oficiais	15% + 10%	15% + 1%	15% + 10%	15% + 1%
Reversão da provisão de créditos tributários	(2)	(1)	2	1
Despesas com IRPJ/CSLL	(2)	(1)	2	1
Alíquota efetiva - resultado antes dos tributos	3,08%	1,54%	6,25%	3,13%

12. Comitê de auditoria

Em atendimento à legislação em vigor, a Companhia aderiu ao comitê de auditoria único instituído pelo Grupo Icatu, por intermédio da instituição líder Icatu Seguros S.A. O resumo do relatório do referido comitê será divulgado em conjunto com as Demonstrações de 30 de junho de 2024 da Icatu Seguros S.A.

Vanguarda Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 42.582.049/0001-40

Diretoria

Diretor-Presidente

Luciano Soares

Diretores

Alexandre Petrone Vilardi
César Luiz Salazar Saut
Marcio de Moraes Palmeira

Contador

Ivandro de Almeida Oliveira
CRC RJ 076.168/O-7

Atuária

Lígia de Abreu Sodré Pires
MIBA nº 1394